



LEI Nº 6.477, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de profissionais para comporem a Equipe de Atenção Domiciliar – SAD-E.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado para atender, nas condições e prazos previstos nesta Lei e no Anexo, ao programa de Atenção Domiciliar Estadual (SAD-E).

Art. 2º. As contratações serão feitas pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, limitando-se a 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º. A contratação se dará por meio de Processo Seletivo Simplificado, nos termos desta Lei.

Art. 4º. A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I - interrupção do programa;
- II - término do prazo contratual;
- III - a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- IV - falta grave cometida pelo contratado;
- V - por interesse da Administração Pública.

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde planejar, coordenar, supervisionar e controlar o programa alcançado por esta Lei.

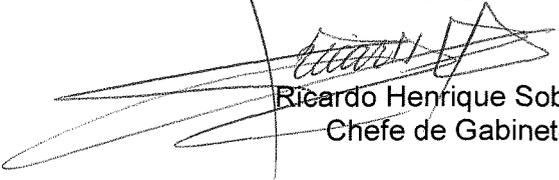
Art. 6º. As dotações para cobertura orçamentária das despesas decorrentes desta Lei são aquelas consignadas e destinadas especificamente à cobertura das despesas com pessoal.

Art. 7º. O Anexo I e a tabela salarial nele disposta fazem parte integrante desta Lei.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de setembro de 2021


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



ANEXO I

1) CARGO: Médico

TOTAL DE VAGAS: 01 vaga

CARGA HORÁRIA: 8 horas / dia e 40 horas semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 12.659,88 - Nível 78 - Padrão 00

HABILITAÇÃO: Formação Superior em Medicina e Registro no CRM/MG

2) CARGO: Enfermeiro

TOTAL DE VAGAS: 01 vaga

CARGA HORÁRIA: 8 horas / dia e 40 horas semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.501,31 - Nível 79 - Padrão 00

HABILITAÇÃO: Formação Superior em Enfermagem e registro no COREN/MG.

3) CARGO: Fisioterapeuta

TOTAL DE VAGAS: 01 vaga

CARGA HORÁRIA: 6 horas / dia e 30 horas semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.630,11 - Nível 88 - Padrão 02

HABILITAÇÃO: Formação Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO/MG.

4) CARGO: Assistente Social

TOTAL DE VAGAS: 01 vaga

CARGA HORÁRIA: 6 horas / dia e 30 horas semanais

REMUNERAÇÃO: R\$3.557,19 - Nível 92 - Padrão 02

HABILITAÇÃO: Formação Superior em Assistência Social e registro no CRESS/MG.

5) CARGO: Técnico de Enfermagem

TOTAL DE VAGAS: 04 vagas

CARGA HORÁRIA: 12 horas dia – Escala de 12 x 36

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.392,60 - Nível 85 - Padrão 00

HABILITAÇÃO: Formação Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN/MG.

6) CARGO: Motorista

TOTAL DE VAGAS: 02 vagas

CARGA HORÁRIA: 12 horas dia – Escala de 12 x 36

REMUNERAÇÃO: R\$1.455,51 - Nível 83 - Padrão 03

HABILITAÇÃO: Segundo Grau Completo e Habilitação Categoria B